
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 33/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 09 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao processo nº 00600-00013363/2025-01-e, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0396, outorgada ao Sr. UBIRACYXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº 387XXSSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.810.XXX-XX, residente a Rua Roberto XXXX, nº XXXX, Bairro Cuniã, o qual era autorizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:618AD8E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2025. Edição 3959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>